

PORTARIA DA DIREÇÃO GERAL N.º 015, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado
no "Placard" FIMES, nesta data

Mineiros 22/06/2021

Smalgarvalho

Suspende contratos temporários de docentes substitutos que não possuem período aquisitivo de férias, durante o mês de julho/2021.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES e Reitora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, no uso de suas atribuições legais em vigor e,

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta n. 01/2020, do Tribunal de Contas dos Municípios e do Ministério Público de Contas dos Municípios de Goiás, especialmente no que diz respeito à reavaliação das despesas fixadas para o exercício anual, especialmente aquelas que podem ser descontinuadas ou reduzidas ao máximo;

CONSIDERANDO que no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

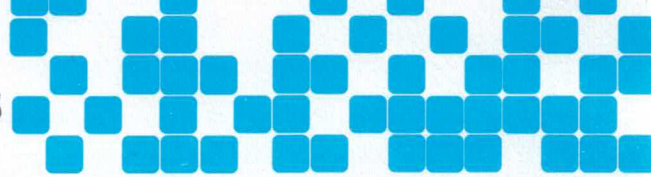
CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a preocupação e a responsabilidade que a UNIFIMES possui com as atividades de ensino, de modo a garantir aos estudantes as aprendizagens essenciais nos cursos de graduação e pós-graduação, conforme Calendário Acadêmico aprovado para o ano letivo;

CONSIDERANDO que no mês de julho é mês de férias acadêmicas e não haverá prejuízo aos serviços prestados caso haja a suspensão contratos temporários;

CONSIDERANDO que alguns contratados já possuem período aquisitivo de férias;

CONSIDERANDO a recomendação conjunta n. 01/2020, do Ministério Público do Estado de Goiás, Ministério Público Federal e PROCON – Goiás;



CONSIDERANDO a precariedade do vínculo temporário com os professores substitutos.

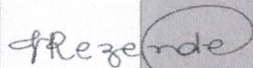
RESOLVE:

Art. 1º Suspender os contratos de docente substituto no mês de julho de 2021, para aqueles que ainda não possuem período aquisitivo de férias, das Unidades de Mineiros e Trindade.

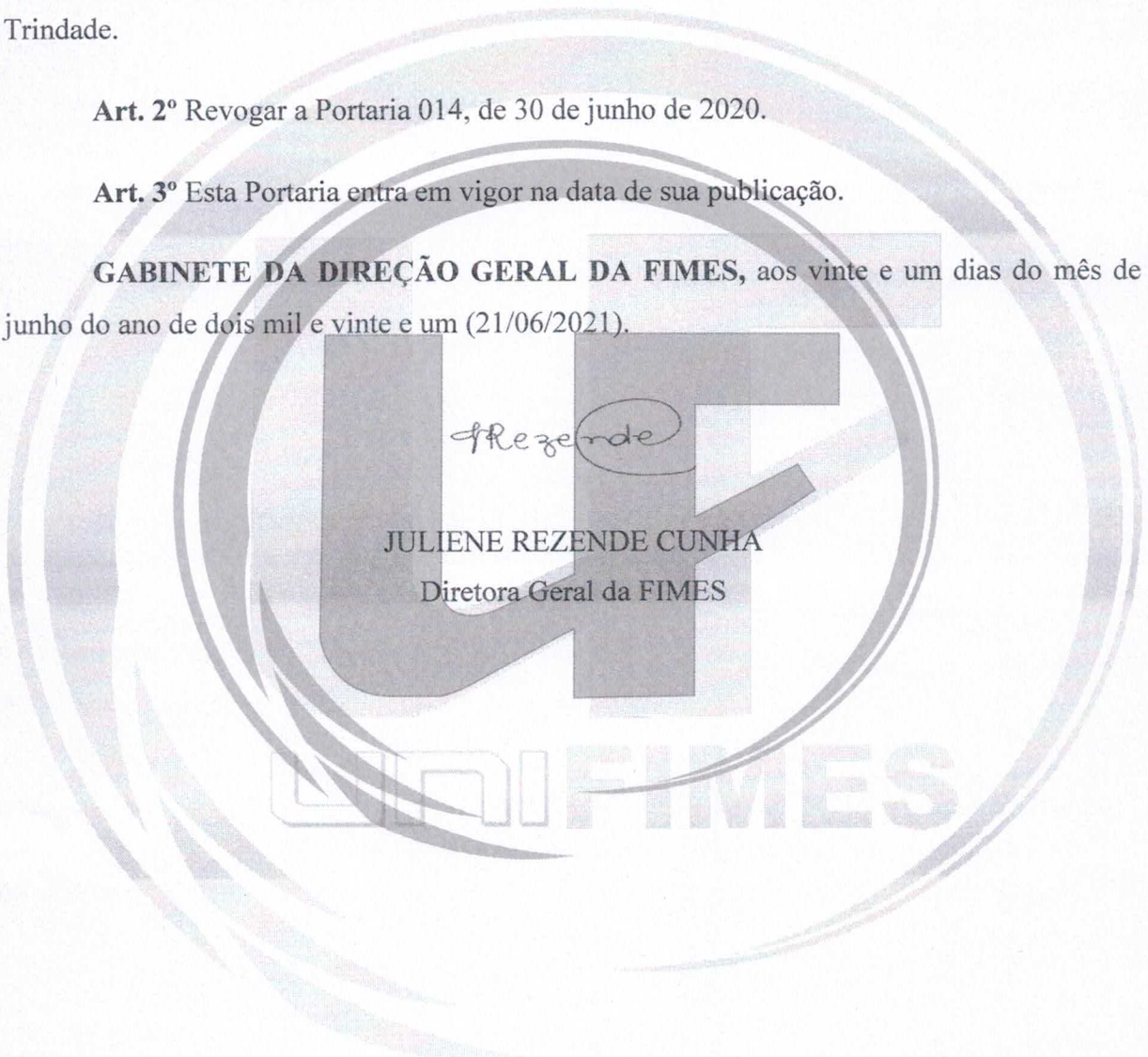
Art. 2º Revogar a Portaria 014, de 30 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (21/06/2021).



JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES



UNIFIMES